



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2016**

Aprova a Atualização do Regimento da  
Comissão Própria de Avaliação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 e seus incisos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no art. 7º da Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e nos arts. 35 a 37 da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em nova publicação de dezembro de 2010, considerando o que consta do **Processo 23071.000534/2016-73** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 14 de julho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Atualização do Regimento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que a esta resolução se anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2016

**Rodrigo de Souza Filho**  
Secretário Geral

**Marcus Vinicius David**  
Presidente do CONSU